



MEMORIAL DESCRITIVO - CIVIL
857001 – MANUTENÇÃO CIVIL NA EEEFM
EMILIO NEMER
CASTELO - ES

2019



SUMÁRIO

1.	OBJETO	3
2.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	3
3.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (MANUTENÇÃO CIVIL).....	3
3.1	PLANILHA 01 – CANTEIRO DE OBRAS	3
3.2	PLANILHA 02 – BLOCO ESCOLAR.....	3
3.3	PLANILHA 03 – EQUIPAMENTOS CBMES.....	5
4.	PLANO DE ATAQUE.....	6
5.	CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA.....	6
6.	SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA.....	6
7.	RECEBIMENTO DA OBRA	7
7.1	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	7
7.2	RECEBIMENTO PROVISÓRIO	7
7.3	RECEBIMENTO DEFINITIVO.....	7



1. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever as soluções para reparos e melhorias civis na EEEFM EMILIO NEMER, situada em Castelo, orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

A intervenção em questão contempla a troca de todo o telhado da unidade de ensino e adequações nas questões de segurança na parte de corpo de bombeiros.

É preciso salientar que a intervenção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Deverão ser observadas as diretrizes da resolução CONAMA Nº 307/2002 e demais pertinentes.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (MANUTENÇÃO CIVIL)

3.1 PLANILHA 01 – CANTEIRO DE OBRAS

3.1.1 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Instalar placa de obra nas dimensões 2.0 x 1.0 m padrão Sedu em local Loca a ser definido pela fiscalização;

Instalar barracão para almoxarifado área de 10.90m², de chapa de compensado 12mm e pontaltes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto em local previamente definido pela fiscalização.

3.2 PLANILHA 02 – BLOCO ESCOLAR

3.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Remover telhas cerâmica, inclusive cumeeira cobertura do refeitório;

Remover telha ondulada de fibrocimento, inclusive cumeeira cobertura do prédio principal fundos;

Remover cobertura em telha metálica, exclusive estrutura cobertura do pátio, auditório, sala 10 e 11 e cobertura principal – frente;

Remover reservatório de polietileno

3.2.2 MOVIMENTO DE TERRA

Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada;



3.2.3 PAREDES E PAINEIS

Executar alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resistência. mínimo a compres. 2.5 MPa, assentamento c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 9cm cobertura do prédio principal frente e fundos e reparos na platibanda;

3.2.4 COBERTURA

Fornecer, fabricar e montar estrutura metálica p/ os prédios escolares, em perfis "U", "U" enrijecido, "L" laminado e chapa, constituída por perfis formados a frio, aço estrutural ASTM A-36, com o sistema de tratamento cobertura prédio principal frente e fundos;

Telha em aço galvanizado trapezoidal 40, e=0.50mm, pintura cor branca nas duas faces, inclusive acessório de fixação, ref. Stanto André, Eternit, Metform ou equivalente cobertura prédio principal frente e fundos;

Executar rufo lateral superior em aço galvanizado, pintura eletrostática cor branca em todas as faces, desenvolvimento 600 mm, marcas de referência Perfilor, Metform, Santo André ou equivalente, inclusive acessório de fixação cobertura prédio principal frente e fundos, cobertura do refeitório, cobertura do pátio, cobertura sala 10 e 11;

Instalar cobertura em telha termo acústica tipo telha/telha em aço galvanizado trapez. 40, e=0.43mm, pint. face. sup. e infer. cor branca, incl. acess. fix. núcleo em poliuretano (injeção contínua), e=30mm, ref. Sto. André, Panissol, Metform cobertura do pátio, refeitório, auditório e sala 10 e 11;

3.2.5 IMPERMEABILIZAÇÃO

Executar impermeabilização com manta asfáltica aluminizada pré-fabricada esp. 4 mm, sem proteção mecânica, inclusive fornecimento, aplicação e regularização cobertura principal frente e fundos;

3.2.6 REVESTIMENTO DE PAREDES

Executar Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm cobertura prédio principal frente e fundos e reparos em paredes diversas;

Executar reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm cobertura principal frente e fundos;

3.2.7 PISOS INTERNOS E EXTERNOS

Regularizar base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm cobertura prédio principal frente e fundos;



3.2.8 INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS

Instalar tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 25mm (3/4"), inclusive conexões para substituição da tubulação da cobertura;

Instalar tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões para substituição da tubulação da cobertura;

Instalar tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 50mm (11/2"), inclusive conexões para substituição da tubulação da cobertura;

Instalar adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água, diâmetro 50mm (1 1/2") no reservatório a ser colocado;

3.2.9 APARELHOS HIDRO SANITÁRIOS

Recolocar reservatório de polietileno, exclusive flanges e torneira de boia;

3.2.10 PINTURA

Preparar e limpar manualmente superfície metálica, utilizando lixa e raspadeira cobertura do pátio, cobertura do auditório, sala 10 e 11 e cobertura do refeitório;

3.2.11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

Limpeza geral da obra em toda área de intervenção;

3.3 PLANILHA 03 – EQUIPAMENTOS CBMES

3.3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Demolir de alvenaria abertura para ventilação da cozinha;

3.3.2 OUTRAS INSTALAÇÕES

Instalar extintor de incêndio portátil de pó químico ABC com capacidade 2A-20B:C (6 kg), inclusive suporte para fixação, EXCLUSIVE placa sinalizadora em PVC fotoluminescente na Casa de gás/Cozinha/Secretaria/Circulação/Refeitório;

Instalar placa de sinalização de segurança CODIGO 23 - 224(NBR 13.434/2004); CÓDIGO E5 (NT 14/2010-ES) ("EXTINTOR DE INCÊNDIO") Casa de gás/Cozinha/Diretoria/Salas de aula/Sala Mult;

Instalar placa de sinalização de segurança CODIGO 01 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S1 (NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta horizontal à direita) Refeitório/Circulação/Sala de Aula;

Instalar placa de sinalização de segurança CODIGO 13 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S2 (NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta horizontal) no refeitório;



Instalar placa de sinalização de segurança CODIGO 12 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S12 (NT 14/2010-ES) ("SAIDA") circulação

Instalar placa de sinalização de segurança CODIGO 16 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S8 e S9 (NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - escada) na escada do pavimento superior;

Instalar placa de sinalização de segurança CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical) na circulação;

Fornecer e instalar luminária autônoma de emergência, mod. IE33005, marca de referência Empalux ou equivalente, com 30 leds, completa, inclusive bateria, fixação e acessórios, bivolt, autonomia de 6 horas ou superior refeitório e circulação;

3.3.3 ESQUADRIAS METALICAS

Instalar grade de tela tipo mosquiteiro de arame galvanizado #18, fio 32, inclusive, requadro em cantoneira de ferro 1/8"x1/2"x1/2" na cozinha;

Instalar grade de tela tipo mosquiteiro em nylon, fixada em cantoneira de alumínio linha 25 cozinha;

4. PLANO DE ATAQUE

As intervenções a serem realizadas na unidade escolar deverão ser executadas de forma a minimizar os impactos causados pelos serviços e as interferências em seu funcionamento. Para isso, a fiscalização deverá definir junto à empresa e a direção escolar a melhor forma de executarmos as referidas intervenções.

5. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

6. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).



7. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

7.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

- 7.1.1 Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;
- 7.1.2 Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

7.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- 7.2.1 Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;
- 7.2.2 O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

7.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- 7.3.1 Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;
- 7.3.2 Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Vitória (ES), 22 de maio de 2019.